



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

## SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (PB-SAP)

ANEXO Nº 5412330

### MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

#### **(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (UASG: 090008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0003204-15.2025.4.05.7400

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, domiciliada na Av./Rua \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, apresenta, por meio desta, PROPOSTA DE PREÇOS no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), objetivando à aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a finalidade de atender demanda urgente da Subseção de Monteiro, especificada no Termo de Referência (em Anexo: doc 5411925).

#### 1. DO OBJETO DA PROPOSTA

1.1 O objeto da proposta **processo de contratação direta por dispensa de licitação** destinada à aquisição de aparelhos de ar condicionado, com a finalidade de atender demanda urgente da Subseção de Monteiro, conforme descrição resumida abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	CATMAT	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TORAL (R\$)
G1	01	Aparelho de Ar-condicionado, Split Hi Wall, Inverter, 24000 Btus Frio, 220v Monofásico, Wi-fi Integrado, Condensador Vertical.	480928	unid.	02		
	02	Aparelho de Ar-condicionado, Split Hi Wall, Inverter, 12000 Btus Frio, 220v Monofásico, Wi-fi Integrado, Condensador Vertical.	458192	unid.	02		
	03	Aparelho de Ar-condicionado, Split Hi Wall, Inverter, 18000 Btus Frio, 220v Monofásico, Wi-fi Integrado, Condensador Vertical.	618527	unid.	02		

04	Aparelho de Ar-condicionado Split Inverter Teto 36000 Btus, Só Frio, 220v, Wi-fi Integrado, Condensador Vertical.	621107	unid.	02		
VALOR TOTAL DO GRUPO						

## 2. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1. O prazo de validade da presente proposta é de 30 DIAS, a partir da data de abertura do certame.

## 3. DAS DECLARAÇÕES

3.1. Por meio desta Proposta Comercial, DECLARAMOS que na elaboração da presente proposta:

a) somos absolutamente responsáveis pelos trabalhos técnicos de levantamento e de cotações de preços de mercado realizados para fins de elaboração da presente proposta comercial, não sendo cabível quaisquer questionamentos para fins de alterações do valor proposto por erros, falhas ou omissões;

b) nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do fornecimento do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal e materiais/peças/equipamentos, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, peças, equipamentos, veículos e deslocamentos, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;

c) que examinamos o Termo de Referência de forma minuciosa, aceitando e submetendo-nos, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;

d) a contratação será oficializada através da formalização de termo de contrato;

e) não temos conhecimento de possuir em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juizes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;

f) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

g) cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

g) conhecemos as condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

h) o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_;

i) somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços e, portanto, não nos cabe alegar posteriores erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual em face das obrigações assumidas;

j) o representante legal da empresa, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

(cidade) \_\_\_\_\_/(estado)\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Assinatura PREPOSTO DA EMPRESA

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 30/09/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA LUNA, ASSISTENTE - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**, em 30/09/2025, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 30/09/2025, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5412330** e o código CRC **7F07B138**.

---